

Processo Administrativo nº 2026020159

Dispensa de Licitação: nº 014/2026

Solicitante: Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em roçadeira e pulverizador marca Jacto, com substituição de peças, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2026

*“Declara para os devidos fins a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em roçadeira e pulverizador marca Jacto, com substituição de peças, visando atender as necessidades - SAE., mediante Dispensa de Licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue”.*

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 18, de 1º de janeiro de 2025., a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis,

Considerando a solicitação administrativa da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, que aponta a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em roçadeira e pulverizador marca Jacto, com substituição de peças, que são utilizados para a execução de diversos trabalhos de reparos e limpeza.

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, proposta comercial, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços exclusivos e imediatos.

Considerando o Parecer Jurídico do departamento Jurídico da SAE que opinou pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;


**DECLARA:**

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **CLAUDIONOR ROBERTO CRUZEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.087.201/0001-17, para prestação de serviços de manutenção corretiva de roçadeira e pulverizador, com substituição de peças, visando atender as necessidades da SAE, pelo valor global de **R\$ 601,00 (seiscentos e um reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, 14 de maio de 2026.

  
Rogério Pires  
Superintendente Municipal  
de Água e Esgoto - SAE

**Rogério Pires**  
Superintendente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE